

Aviso**Concurso público para a empreitada de Parque do Bonito — Parque Radical (nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99 de 14 de Setembro).**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, informam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso acima identificado e que os mesmos foram juntos às peças patenteadas a concurso.

Refere-se ao concurso público publicado em *Diário da República*, 2.ª série n.º 14, de 21 de Janeiro de 2008 e rectificações publicadas em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2008.

4 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611096868

Aviso**Concurso público para a empreitada de envolvente aos campos sintéticos e balneários (arranjos exteriores na zona envolvente à piscina municipal — 2.ª fase). (Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99 de 14 de Setembro).**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, informam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso acima identificado e que os mesmos foram juntos às peças patenteadas a concurso.

Refere-se ao Concurso Público publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2008 e rectificações publicadas em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2008.

4 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611096848

Aviso**Concurso público para a empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima — Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças — Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo Santo António, Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”. (Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99 de 14 de Setembro).**

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, informam-se todos os interessados de que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso acima identificado e que os mesmos foram juntos às peças patenteadas a concurso.

Refere-se ao Concurso Público publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2008 e Rectificações publicadas em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2008.

4 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

2611096869

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:
Município de Fornos de Algodres.
Endereço postal:
Estrada Nacional, 16.
Localidade:
Fornos de Algodres.
Código postal:
6370-999.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Município de Fornos de Algodres.

À atenção de:
Divisão de Obras Municipais.
Telefone:
271700060.
Correio Electrónico:
joalex.cmfa@gmail.com
Fax:
271700068.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Fornos de Algodres.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Freguesia de Fornos de Algodres.

Código NUTS: PT167.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada contempla a execução de: montagem e desmontagem de estaleiro, demolições, movimentação de terras, betão ramado, construção civil, rede de águas, águas pluviais, rede de incêndios, instalações de aquecimento, rede eléctrica, rede ITED, instalação de ascensores e monta cargas, arranjos exteriores e diversos.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45214200.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra cujo valor base do concurso se estima em 1 085 244,44 euros, com exclusão do IVA.

Valor estimado, sem IVA: 1 085 244,44.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada terá de prestar caução no valor de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços e o pagamento será efectuado através de autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Em caso de adjudicação da empreitada a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Par ser admitido ao concurso é necessário:

Possuir alvará de empreiteiro contendo as seguintes autorizações: 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta, e as autorizações da 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria de classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategoria e ainda as 1.ª, 7.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, de classe correspondente aos trabalhos a que respeitam cada subcategorias; caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Deverão apresentar todos os documentos referidos nos n.ºs 15 e 16 do programa de concurso.